



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Miguel Lombardi - PL/SP

Ofício GAB/DFML Nº 580/2022

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 139/2022.

Brasília, 28 de junho de 2022.

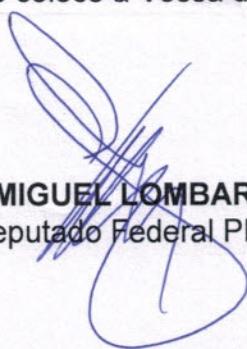
A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Gomes
Câmara municipal de São João da Boa vista
Rua Antonina Junqueira, 195 – A (2º andar) – Centro
13870-002 – São João da Boa vista/SP

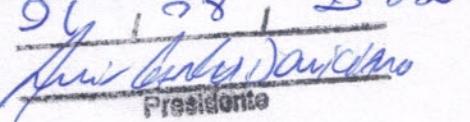
Assunto: Pagamento emenda 2022

Senhor Vereador,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que foi PAGA no dia 20 de junho de 2022, emenda que destinei para o Lar Vicentino São José, no valor de R\$ 50.000,00 para custeio, ordem bancária disponível no SIGTV. Informo que a Prefeitura tem o prazo de até 90 (noventa) dias para fazer o repasse da verba na conta da entidade, conforme portaria nº 580 de 2020 “art.10 §1º Nos casos de repasses da modalidade de incremento temporário cujas programações prevejam a execução por unidade referenciada, o gestor do fundo de assistência social deverá realizar a transferência dos recursos à conta corrente da beneficiária em até 90 (noventa) dias a contar do efetivo crédito na conta específica, podendo este prazo ser prorrogado a critério do MC.”

Mais uma vez me coloco à Vossa disposição.


MIGUEL LOMBARDI
Deputado Federal PL/SP

A Disposição dos Vereadores
96/08/2022

Presidente